



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail:
prefeitonidao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI (MG) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORDA DA MATA (MG) – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI (MG)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.601.656/0001-22, com sede administrativa à Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, Centro, CEP: 37.563-000, Tocos do Moji (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 045.573.716-98, CI nº MG-8.437.440 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORDA DA MATA (MG) – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.416.987/0001-08, com sede à Rua Sebastião Tomaz de Freitas, nº 275, Bairro Amoreiras, na cidade de Borda da Mata (MG), neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria do Carmo Wernech Machado, brasileira, portadora do CPF sob o nº 214.477.486-20 e CI nº 11.752.712-9 SSP/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022**, consoante previsão contida na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

1.1 O presente Termo Aditivo recepciona o Plano de Trabalho da APAE para o ano de 2023 vinculado ao Termo de Fomento nº 01/2022, e atualiza os valores de repasse, sem alteração da natureza do objeto, conforme documento aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento em análise conjunta com o Gestor da Parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. Fica alterada a cláusula quarta do termo de fomento para atualização do valor a ser transferido mensalmente no ano de 2023 nos seguintes termos:

2.1.1 Para a execução das atividades prevista neste Termo de Fomento, a **MUNICÍPIO** transferirá a **ASSOCIAÇÃO**, de acordo com o Cronograma de Execução, o valor de R\$6.624,63 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), até o dia 12 de cada mês.

2.1.2 As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail:
prefeitonidao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente executividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023, qual seja, 02.06.03.12 367.0003.0.024.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

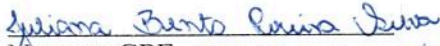
E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Tocos do Moji (MG), 09 de fevereiro de 2023.


Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal


Maria do Carmo Wernech Machado
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:


Nome e CPF 099.146.146-04


Nome e CPF 109.288.416-50